

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 787, de 05 de Março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

UNIVASF
Hospital Universitário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |
Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

SAULO BEZERRA XAVIER

Gerente de Atenção à Saúde Substituto

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 26, de 03 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 32, de 04 de março de 2026.....	5
RECONDUÇÃO	6
Portaria - SEI nº 27, de 03 de março de 2026.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 28, de 03 de março de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 29 de 03 de março de 2026.....	7
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 28, de 03 de março de 2026.....	7
ALTERAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 29, de 03 de março de 2026.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
LOTAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 58, de 25 de fevereiro de 2026.....	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 63, de 04 de março de 2026.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 26, de 03 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (57953216), RESOLVE: Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, instituída através da Portaria - SEI nº 40, de 20 de março de 2023, para a seguinte disposição:

Cristiane Dias Ribeiro, Assistente Administrativo, Siape nº 224****, Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Titular;

Joaquim Pereira de Alencar Neto, Assistente Administrativo, Siape nº 224****, Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Suplente;

Sileide Dias das Neves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Siape nº 255****, Representante da Divisão de Administração e Finanças, Titular;

Tiago Carvalho Costa, Analista Administrativo - Administração, Siape nº 221****, Representante da Divisão de Administração e Finanças, Suplente;

Edilma Paulino da Silva, Assistente Administrativo, Siape nº 340****, Representante da Divisão de Gestão de Pessoas, Titular;

Patrícia Pereira de Melo Silva Florêncio, Assistente Administrativo, Siape nº 225****, Representante da Divisão de Gestão de Pessoas, Suplente;

Alan dos Santos Martins, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Siape nº 162****, Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Titular;

Renato Di Paula Gomes Cruz, Analista de Tecnologia da Informação - Processos e Desenvolvimento, Siape nº 202****, Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Suplente;

Auderisa Pires da Silva, Assistente Administrativo, Siape nº 333****; Representante da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, Titular;

Maria Valdenora dos Santos, Assistente Administrativo, Siape nº 223****; Representante da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, Suplente;

Maria Neide Oliveira da Silva Evangelista, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223****; Representante da Divisão de Enfermagem, Titular;

Saara Gonçalves Silva de Oliveira, Técnico em Enfermagem, Siape nº 221****; Representante da Divisão de Enfermagem, Suplente;

Sháyra Anny Moura Barbosa, Fisioterapeuta, Siape nº 202****, Representante da Divisão da Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, Titular;

Pedro Carvalho Diniz, Médico - Clínica Médica, Siape nº 220****, Representante da Divisão Médica, Titular;

Antonio Rafael de Oliveira Brito, Médico - Cirurgia Vascular, Siape nº 183****, Representante da Divisão Médica, Suplente;

Felipe Santana De Medeiros, Farmacêutico, Siape nº 122****, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar, Titular;

Marcilene Augusta Nunes De Souza, Farmacêutico, Siape nº 230****, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar, Suplente;

Art. 2º A presidência da comissão ficará a cargo da empregada Cristiane Dias Ribeiro.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 32, de 04 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (58578440), RESOLVE: Art. 1º Alterar, em parte, a composição do Núcleo dos Colegiados Internos do HU-Univasf, instituído através da Portaria-SEI nº 79, de 09 de maio de 2024, para a seguinte disposição:

Hozana Vitória do Nascimento Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 349****;

Jakeline Gomes da Silva, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 224****;

Sinara Mota Sales, Assistente Administrativo, SIAPE 339****;

Ticiane Araújo Teixeira Nogueira, Assistente Administrativo, SIAPE 307****;

Igor Leonardo Santos e Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 224****;

Luciana Nogueira Mendes Caldas, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, SIAPE 341****;

Maria das Graças Silva Paz, Assistente Administrativo, SIAPE 141****;

Clayanne Reis Braga Duarte Pimentel, Enfermeira, SIAPE 312****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 27, de 03 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (58430189), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo de investigação Preliminar (IP) sob o nº 00143.000359/2025-19, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, face a avocação determinada no bojo do Despacho - SEI (51395203).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 28, de 03 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (58454724), resolve:

Art. 1º Designar Daniel Gomes de Sousa, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 129****, como comissário do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 23542.000718/2026-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 29 de 03 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (58457125), resolve:

Art. 1º Designar Joviano Melo dos Reis, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 223****, como comissário do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 00143.000998/2025-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 28, de 03 de março de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC e suas atualizações, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de prestação de serviços continuados de apoio logístico e operacional, com disponibilização de mão de obra, visando atender as demandas de movimentação, armazenamento, controle e supervisão de materiais no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, Policlínica do HU-UNIVASF e Depósitos externos (Almoxarifado e Farmácia).

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Cristiane Dias Ribeiro - Chefe de Unidade de Suporte Operacional - SIAPE nº 224****

II - Integrante Demandante: Jean Carlos Rodrigues da Mata - Assistente Administrativo - SIAPE nº 351****

III - Integrante Demandante: Cláudia Aparecida de Souza - Chefe do Setor da Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SIAPE nº 131****

IV - Integrante Demandante: Tiago Carvalho Costa - Chefe do Setor de Administração - SIAPE nº 241****

V - Integrante Demandante ou Administrativo: Diego Djale de Andrade Pereira - Analista Administrativo - SIAPE nº 135****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Jayana Carvalho de Sá Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças em Exercício

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 29, de 03 de março de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Nutrição Parenteral, Multivitaminas, Oligoelementos para o Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros/HU-Univasf da Rede Ebserh.

Art. 2º Designar, para compor a EPC o colaborador abaixo relacionado, empregados público, servidores efetivo cedido ou em exercício na Ebserh:

I - Integrante: Cláudia Aparecida de Souza - Chefe do Setor da Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SIAPE nº 131****

II - Integrante: Jean Carlos Rodrigues da Mata - Assistente Administrativo - SIAPE nº 351****

Art. 3º Excluir da composição da EPC os seguintes colaboradores:

I - Integrante: Joaquim Pereira de Alencar Neto - Assistente Administrativo - SIAPE nº 219****

II - Integrante: Vitória Máisa Santana de Carvalho - Assistente Administrativo - SIAPE nº 229****

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 005, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 774, de 13 de janeiro de 2026, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayana Carvalho de Sá Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Finanças em Exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 58, de 25 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Anexo I (58339855), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a empregada gestante ou lactante, JULIANA NAIR GONÇALVES BARBOSA AMORIM, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 138****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade De Diagnósticos Especializados; com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 63, de 04 de março de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho SEI (58477783), resolve:

Art. 1º Designar o empregado ODILON VIRGINO DELMONDES NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 141****, como substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 09 a 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas